



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
[Altamira - Pará](#)

PAUTA Nº 010/2025 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, A SER REALIZADA NESTA DATA 29 DE ABRIL DE 2025.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIAÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei nº 038/2025, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que dispõe sobre nomeação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Agrovila Vale Piauiense, km 23, rodovia Transamazônica, sentido Brasil Novo e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 039/2025, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do município de Altamira-Pará e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 040/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Indicação nº 281/2025, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir um veículo, tipo Van, que seja adaptada para uma Unidade Móvel de Vacinação Itinerante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicação nº 286/2025, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, contratar uma Banda de nível nacional, para se apresentar na “Marcha Para Jesus”, um evento de grande expressão no Calendário Cristão.
- Indicação nº 287/2025, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de pavimentação e/ou bloqueteamento nas Ruas Euclides Câmara e 13 da março, no bairro Jardim Independente III.
- Indicação nº 269/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, adaptar a Escola Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Liberdade, em uma Creche e, que os alunos do Ensino Fundamental da mesma, sejam transferidos para Escola Anísio Uchôa.
- Indicação nº 270/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura, terraplenagem, encascalhamento, elevação de aterro, drenagem e implantação de bueiros para escoamento de água no Ramal da Floresta.
- Indicação nº 271/2025, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realizar a adaptação da UBS (Unidade Básica de Saúde), para o prédio da antiga Escola Francisco Carneiro de Freitas, localizada no bairro Alberto Soares.
- Indicação nº 272/2025, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere a senhora Ivete Gadelha- Secretaria de Estado de Saúde Pública, adotar as providencias cabíveis para a destinação de uma Unidade de Serviço Avançada de Saúde (USA), ao município de Altamira, como forma para fortalecer o atendimento de urgência e emergência, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- Indicação nº 273/2025, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar uma Faixa Elevada de Pedestre, em frente à Escola Polivalente, localizada na Avenida Tancredo Neves.
- Indicação nº 274/2025, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, disponibilizar um médico oftalmologista, com atuação fixa e regular no município, para atender a população do Sistema Único de Saúde (SUS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicação nº 275/2025 de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, que em conformidade com a Lei Municipal nº 1.767/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único- RJU, dos servidores públicos municipais, que efetue o reajuste salarial que está prevista em lei nº 1767 de 02 de outubro 2007, que em seu artigo 30, Parágrafo segundo, assegura a revisão geral anual da remuneração aos servidores dos poderes executivo, legislativo, na forma do inciso 10, do artigo 37 da Constituição Federal, afixada para o dia 1º de maio, possibilitando, assim, que o servidor seja valorizado e, com isso, no dia do trabalho, o trabalhador possa ter uma notícia positiva em relação ao reajuste da sua remuneração.

- Indicação nº 276/2025 de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal e ao senhor Engenheiro Diogo - Presidente da Câmara Municipal, para realizarem, com urgência, audiências públicas, para ouvir a população, sobre a privatização da água, do saneamento básico e esgotamento sanitário do município de Altamira, prevista, por meio de leilão e concessão de outorga.

- Indicação nº 284/2025 de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, que encaminhe a Câmara Municipal, Projeto de Lei, com a finalidade de regulamentar/reconhecer o processo de efetivação dos ACS e ACE, feita pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde/SESPA e Conselho Municipal de Saúde, no ano de 2011, conforme documentação constantes nos arquivos e portaria assinada pelo gestor da época. A lei assegurará além dos direitos como: 30 dias de férias; um terço de férias sobre o salário base; licença saúde; reajuste salarial; anuênio, enfim todos os direitos previstos no Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos municipais, ao qual os mesmos estão vinculados e submetidos, direitos esses já reconhecidos e garantidos a eles. Por fim, igualmente trará a tranquilidade e garantias, sem sobressaltos ou dificuldades, na hora da aposentadoria desses profissionais, com base no piso nacional vigente.

- Indicação nº 277/2025 de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar o fornecimento de materiais de roço, tais como: Enxadas, facões, roçadeiras e equipamentos correlatos aos servidores de serviços gerais que atuam no Cemitério do KM-4, São Sebastião.

- Indicação nº 278/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realizar a recuperação estrutural na ponte, localizada no acesso ao bairro Lama Negra, que possui aproximadamente seis metros de extensão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicação nº 285/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, providenciar a transferência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atualmente localizado no Bairro São Domingos, para um imóvel com maior estrutura física, capaz de atender de forma mais adequada os usuários do serviço, bem como o fornecimento de novos materiais recreativos, a fim de aprimorar as atividades ofertadas.

- Indicação nº 279/2025, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que tome as providências necessárias, para a retomada e realização do tradicional evento esportivo Endurela, com percurso de trilha de motos com saída do município de Brasil Novo e chegada em Altamira.

- Indicação nº 280/2025, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, executar os serviços de manutenção urbana, com operação Tapa-Buraco para correção do asfalto e melhoria da trafegabilidade; roçagem e limpeza das margens e áreas verdes das vias; Pintura de meio-fio, contribuindo para a organização visual e segurança viária nas ruas Alecrim, Manjericão, Louro, Pequi e Romã. Todas no RUC São Joaquim.

- Indicação nº 283/2025, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, executar os serviços de tapa-buracos, pintura de meio-fio nas Ruas Iriri, Juruna, Xingu, Iracema, Rua B e Rua dos Pescadores. Todas no RUC Tavaquara.

- Indicação nº 282/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – “Sargento do Buriti”, que sugere ao Dr. Loredan Mello, Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, construir uma Quadra Poliesportiva com cobertura no bairro Buriti.

- Indicação Conjunto nº 044/2025, de iniciativa dos vereadores Edson Costa – “Sargento do Buriti”, Prince Couto e Mayckon Pontes, que sugere senhor Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal de Altamira, encontrar um local adequado, para implantação da Escola Municipal de Formação de Condutores de Veículos Automotores, conforme previsto na Lei municipal nº 3.345/2021.

- Indicação Conjunto nº 045/2025, de iniciativa dos vereadores Edson Costa – “Sargento do Buriti”, Prince Couto e Mayckon Pontes, que sugere senhor Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal de Altamira, implantar uma Unidade do CRAS Móvel (Centro de Referência de Assistência Social Móvel), com o objetivo de levar os serviços sócio assistenciais aos bairros mais afastados, como também, as comunidades rurais de difícil acessos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Moção em Conjunto nº 030/2025, de iniciativa dos vereadores Engenheiro Diogo e Victor Conde, que requer que seja encaminhada Moção de Aplausos a Direção do Xingu Praia Clube, pelo reconhecimento e esforço, dedicação e excelência na organização da 23ª edição do Festival de Pesca do Pacu de Seringa em 2025.

- Moção em Conjunto nº 031/2025, de iniciativa dos vereadores Engenheiro Diogo, Enfermeira Wilha e Mercês Costa, que requer que seja encaminhada Moção de Aplausos aos Profissionais de Enfermagem e aos Técnicos de Enfermagem, que atuam nas diversas Unidades de Saúde do município de Altamira, em reconhecimento ao trabalho essencial e dedicado que desempenham em prol da saúde da população.

AVULSOS:

- Mensagem sem número e Ofício nº 635/2025/GAP/PMA, encaminhando o Projeto de Lei n 040/2025-LDO.

- O Executivo Municipal sancionou e publicou as seguintes Leis, todas de iniciativa de vereadores:

- Lei nº 3516/2025, de iniciativa dos vereadores Mayckon Ponte e Enfermeira Wilha, que dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Altamira.

- Lei nº 3517/2025, de iniciativa dos vereadores Mayckon Ponte e Enfermeira Wilha, que Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com “Deficiências Ocultas” no município de Altamira.

- Lei nº 3518/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoa portadora de Fibromialgia no município de Altamira.

- Lei nº 3519/2025, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que dispõe sobre os critérios de controle de emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Altamira.

- Lei nº 3520/2025, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes, que obriga a empresa concessionária de energia elétrica atuante do município de Altamira a realizar a retirada e alinhamento de fios e cabos dos postes que se encontram sem utilidade.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

- Indicações nºs 281, 286 e 287/2025, de iniciativa do vereador Mayckon Pontes.
- Indicações nºs 269, 270 e 271/2025, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicações nºs 272, 273 e 274/2025, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.
- Indicações nºs 275, 276 e 284/2025 de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.
- Indicações nºs 277, 278 e 285/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho.
- Indicações nºs 279, 280 e 283/2025, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- Indicações nº 282/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – “Sargento do Buriti”.
- Indicações em Conjunto nºs 044 e 045/2025, de iniciativa dos vereadores Edson Costa – “Sargento do Buriti”, Prince Couto e Mayckon Pontes.
- Moção em Conjunto nº 030/2025, de iniciativa dos vereadores Engenheiro Diogo e Victor Conde.
- Moção em Conjunto nº 031/2025, de iniciativa dos vereadores Engenheiro Diogo, Enfermeira Wilha e Mercês Costa.

**SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, AO VEREADOR TÉRCIO BRITO
QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES NºS 281, 286 E 287/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAYCKON PONTES.
- INDICAÇÕES NºS 269, 270 E 271/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES NºS 272, 273 E 274/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.
- INDICAÇÕES NºS 275, 276 E 284/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES NºS 277, 278 E 285/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO.
- INDICAÇÕES NºS 279, 280 E 283/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÕES N° 282/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDSON COSTA – “SARGENTO DO BURITI”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

- INDICAÇÕES EM CONJUNTO N°S 044 E 045/2025, DE INICIATIVA DOS VEREADORES EDSON COSTA – “SARGENTO DO BURITI”, PRINCE COUTO E MAYCKON PONTES.

- MOÇÃO EM CONJUNTO N° 030/2025, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENGENHEIRO DIOGO E VICTOR CONDE.

- MOÇÃO EM CONJUNTO N° 031/2025, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENGENHEIRO DIOGO, ENFERMEIRA WILHA E MERCÊS COSTA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (**CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, AGRADECemos A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!